



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 18/2023

O **SECRETÁRIO DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8500059-06.2023.8.06.0045**, oriundo da Comarca de Barro - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar CICERA DORLENE ANDRADE DA SILVA da função de Juiz de Paz **titular** (nomeada conforme o Provimento nº 04/98, publicação de 15 de julho de 1998).

Art. 2º- Dispensar GERALDO BASÍLIO GONÇALVES JUNIOR da função Titular de Juiz de Paz **suplente** (nomeado conforme o Provimento nº 19/2022 de publicação 20 de abril de 2022).

Art. 3º- Designar SEBASTIANA LUSTOSA SARAIVA para a função de Juiz de Paz **titular** do 1º Ofício da Comarca de Barro – Cartório Gonçalves, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará;

Art. 4º- Designar TEREZA VERONICA ALVES FERNANDES para a função de Juiz de Paz **suplente** do 1º Ofício da Comarca de Barro – Cartório Gonçalves, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará;

Art. 5º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 6º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 20/2023

O **SECRETÁRIO DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8514150-39.2023.8.06.0001**, oriundo do Cartório de Registro Civil de Messejana, Comarca de Comarca de Fortaleza- Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA da função de Juiz de Paz **suplente** (nomeada conforme o Provimento nº 25/17, publicação de 12 de setembro de 2017).

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 2361/2023

Declara ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro é feriado nacional, Dia de Nossa Senhora da Aparecida (Lei Federal nº 6.802/1980), inclusive já fixado na Portaria nº 136/2023, da Presidência da TJCE, neste ano de 2023 recaindo em uma quinta-feira, podendo-se estabelecer como facultativo o expediente do dia seguinte, sexta-feira, dia 13, sem que haja prejuízo à prestação jurisdicional, porque garantida pelos plantões judiciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.702/2023, por meio do qual o Executivo Estadual decreta ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 219 e 224 do Código de Processo Civil acerca dos prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A prestação jurisdicional será assegurada pelos plantões judiciais, de primeiro e segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça